



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 77

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER AUDIÊNCIA COM A DIREÇÃO DA CEEE.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e considerando o Requerimento nº 467, desta Presidência, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º- Constitui Comissão Especial integrada pelo Vereador Atilio Pedro Lopes (Presidente) e pelos Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Serviços Públicos e Obras Públicas, com a finalidade de manter audiência com a Direção da CEEE, para tratar de assuntos referentes a Energia Elétrica no Município.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para a Comissão apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 27 de agosto de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente